



**Câmara Municipal de Coronel Murta**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 05/2024**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME  
LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EM 01/03/24**

*Salma J. Rocha*  
Assinatura do Responsável

“Dispõe sobre a exoneração de  
funcionário para o cargo de Secretário de  
Administração da Câmara Municipal”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-  
MG**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, regimentais e com base no § 1º,  
do art. 8º da Lei complementar nº 04/96 e na Lei Complementar nº 012/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a senhora, **Aiane Martins Dias Murta**, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor**, da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., símbolo CCM-01, de recrutamento amplo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 04/96 que dispõe sobre a organização administrativa dos servidores internos da Câmara Municipal de Coronel Murta, sob o regime estatutário do município, sendo de livre nomeação e exoneração, a partir de 01/03/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Coronel Murta, 01 de março de 2024.

**Francisco Oliveira Fonseca**  
Presidente da Câmara de Coronel Murta